



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 064/2021

01/07/2021

SÚMULA: HOMOLOGA O PROTOCOLO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 98/2021 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 89/2020 que nomeou a Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, para elaboração do protocolo de biossegurança para o retorno das aulas presenciais no âmbito do Município de Laranjeiras Do Sul-Paraná.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Protocolo de Retorno das Atividades presenciais no âmbito das CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil) e das escolas da Rede Municipal de Ensino, aprovado em ata de Reunião Ordinária 01/2021, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de julho de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3704 – de 11/08/2021